

AEM 831

CE 91

AAG SILVES

(1.º ESCRUTÍNIO)

*Chaves*

Acto da Assembleia de Apuro-  
mento do Circulo n.º 91.

Jy Marcourhas etc

Agostão Claudio Pires Pinto

Antônio Joaquim da Silva Vaz

José Joaquim Vieira

Manoel José de Sá e Sá

José Luis do Couto

Gregório Damasceno Grad

José de Silva Estanislau

Acta original

Em dezesseis dias do mez d'Abri! de mil oitocentos e sessenta nove, nesta cidade de Silves e Paço do Concelho d'ella, pelas nove horas da manhã compareu o Cidadão Joze Maria Caronha Netto, Presidente da Commisãõ do recenseamento eleitoral do Circulo numero noventa e um, a qual se procedeu no dia onze de corrente, e achando se tambem presentes os Cidadãos, Aurelio Claudio Rafael Pinto, Joze Augusto de Sousa Real, portadores da acta original da assembleia da Matru da Villa de Loulé, Raymundo Joze da Silva Pinto e Antonio Joze da Silva Vargas portadores da acta original da assembleia de São Sebastião da Villa de Loulé, e Manoel Francisco Franco e Antonio Martin Rocha portadores da acta da assembleia de São Sebastião de Lagos, e portadores da acta original da assembleia de Silves, Gregorio Damiao Grade, e Joze da Silva Estanislau, e portadores da acta da assembleia de São Bartholomeu de Messines, Antonio Laureano Camacho, e Antonio Gomes Cabrita, e o portador da acta original da assembleia de Alcomarinho Jacinto Joze da Cruz, faltando Gregorio Joze de Mendonça, os portadores das actas de Alfapreira Joze Jozequin Vieira, Joze Luiz de Castro, e bem assim estando presentes o Administrador do Concelho Joze do Santo Duarte Pinheiro, propôs o Presidente para Escriuador os Cidadãos Aurelio Claudio Rafael Pinto e Joze Jozequin Vieira, para Secretario os Cidadãos Joze Augusto de Sousa Real e Antonio Joze

Joaquim da Silva Vargas, para Bezadoes  
o Cidadão Gregorio Damiao Grade, Bay-  
ramundo Joze da Silva Pinto, Joze da Silva E. Maria  
Estanislau, e Joze Luis de Couto, convidando  
a passar para o lado direito os que a pro-  
veem este proposito, e para o esquerdo os que a  
requeirassent, e sendo aprovada pela assem-  
bleia por unanimidade passarao todo o cu-  
por os seus logares na Puzca, que assim  
ficou constituida. E tendo o Presidente de  
assembleia apresentado fechado e laudo  
dos as copias do actos que vubora das assem-  
bleias primariae na conformidade do arti-  
go setenta e setta paragrafo primeiro do  
Decreto de trinta de Setembro de mil oito cen-  
tos e noventa e dois, assim como o protador  
dos actos originaes, e o Administrador do Con-  
tilho as copias que existam em seu poder, pro-  
cedeu-se a nominaes de tres commissoes por  
se examinar os mesmos actos, sendo pro-  
posto para a primeira o Cidadão Aurelio  
Claudio Rafael Pinto, Joze Augusto de Sa-  
ra Lial, Bayramundo Joze da Silva Pinto, e  
Antonio Joaquim da Silva Vargas, para  
a segunda Joze Joaquim Victor, e Joze Luis  
de Couto, e para a terceira Gregorio Damiao  
Grade e Joze da Silva Estanislau, o quaes  
tudo foram aprovados pela assembleia obser-  
vando-se na distribuiçao dos actos pelas re-  
tidas commissoes o preceito do artigo ci-  
tado e tres do citado Decreto. Interrompida  
a sessao para as commissoes se occuparem  
do exame dos actos e de apuramento dos votos  
apresentados depois os seus pareceres, por esse

escrito que forã lido a assembleia, e por  
ella approvedo, procedendo logo a Meza  
do a psumamento geral dos votos na conform-  
vidade do artigo oitenta e sette do mesmo  
Decreto, em resultado do que verificou que  
o numero do votantes de tal o Circulo, foi  
de tres mil seiscentos e setenta e um, sendo  
quatro listos inutilizados, e por isso o numero  
real foi de tres mil seiscentos e setenta e se-  
te, tendo obtido mil oitocentos e tres  
votos a Cidadania Sebastiao Joze Caetano de Carvalho  
mil quatrocentos e tres a Cidadania Joze e Aluis da  
muda e Franjo, oitocentos e vinte e quatro a  
Cidadania Emmanuel Guarnima Limpio Perin  
de Loureda, duzentos e trinta a Cidadania Joze Gregorio  
de Figueiredo e os senhores como a Cidadania  
Joze de Deus Ramos, dois a Cidadania Joze  
Guilberto de Barros e Cunha, um a Cida-  
dania Joze de Moraes e Netto, um a Cida-  
dania Casimir Moraes e Netto, um  
finalmente a Cidadania Valletilhin, a  
presentando vinte e setenta e seis pareceres  
que foi approvedo pela assembleia, re-  
correndo por este modo a Cidadania de Joze pa-  
uly, modo que nenhum dos Cidadãos no  
Estado, obtivera maioria absoluta, tendo  
por isso de procederse a outra Eleicao  
na conformidade do que se dispoe no artigo  
trinta e tres e nos paragrafos da Lei de  
vinte e tres de Novembro de mil oitocentos e  
seis e noventa e sete assembleia que se  
por findos os seus trabalhos, e que se la-  
vrou a presente acta que foi lida pu-  
blicamente depois de annunciado o resultado

resultado d'estes trabalhos por Edital affixado  
na porta da assembleia como munda  
o paragrafo primeiro do Edital antigo

Juz. Mascarenhas & C<sup>ta</sup>

Antonio Claudio Rafael Pinto  
João Augusto de Lima *Junf*

Antonio Joaquim da Silva Vaz

João Joaquim Viira

Marcos Antonio de Salazar *Junf*

Jose Luis de Couto

Gregorio Damiao Grad

José dos Santos Estanislau

Padrão do Conselho

Paço dos Santos *Junf*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR